



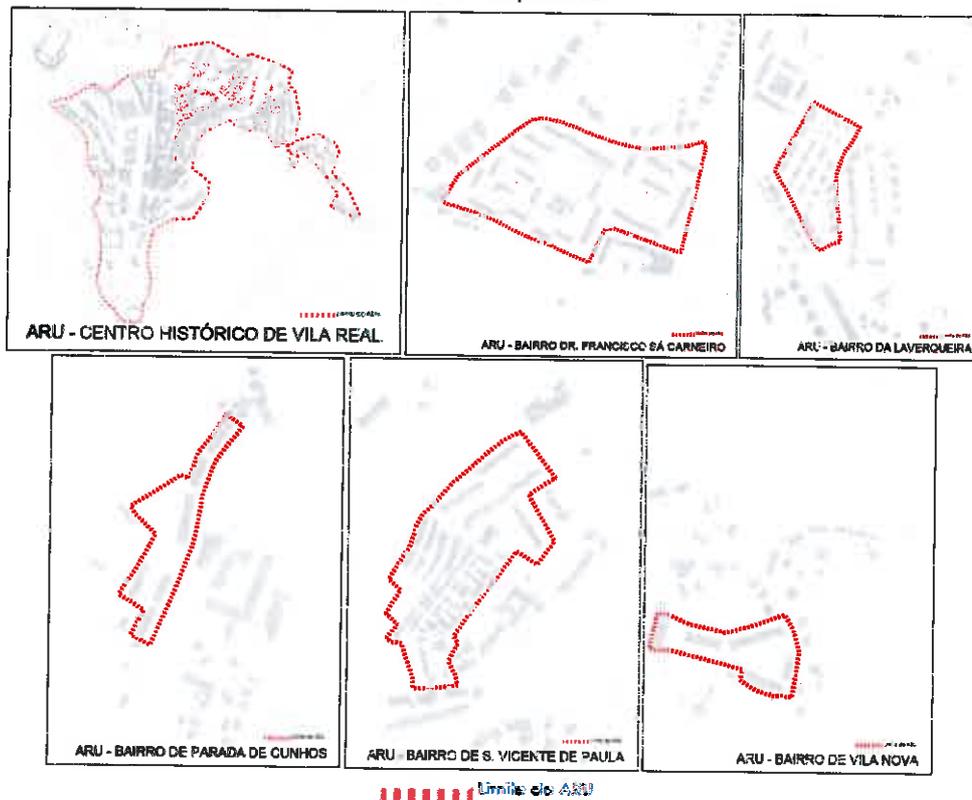
AVISO N.º 10/2014

Delimitação das áreas de reabilitação urbana do Centro Histórico e dos Bairros Sociais de Vila Real

Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2014, deliberou nos termos do n.º 1 do art.º 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo D.L. n.º 307/2009 de 23 de outubro, aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana do Centro Histórico de Vila Real e dos Bairros Sociais: S. Vicente de Paula, Dr. Francisco Sá Carneiro, Laverqueira, Vila Nova e Parada de Cunhos.

Os limites da área de reabilitação urbana do Centro Histórico de Vila Real e dos Bairros Sociais, assim como, os restantes elementos que acompanharam os projetos de delimitação das áreas de reabilitação, fazem parte integrante do presente aviso, podendo aqui ser consultados por qualquer interessado.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 13º do D.L. n.º 307/2009 de 23 de outubro, o ato de aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana em causa foi igualmente publicado na 2ª Série do Diário da República.



16 de abril de 2014. – O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, *Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*